



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu Ivan de Almeida Trzan, Cadastro nº 968.998-2, Coordenador – UNICORP, após realizar pesquisa de preço nos sítios da Internet para instrução do processo nº TJ-CON-2023/00379, objetivando a contratação da docente, Sra. **Rejane Ramos Dantas Lisboa**, inscrita sob CPF n. 020.475.725-84, para ministrar aula no **"Curso de Formação Básica de Multiplicadores em Justiça Restaurativa – Turma 01 – 2023"**, não encontrei cursos que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação entre as consultas na internet, para o mesmo conteúdo, mesmo formato e período pretendido.

Outrossim, a fim de demonstrar a vantajosidade , anexo as tabelas de valores hora/aula praticados no CNJ, em sua Instrução Normativa n. 20/2019 e no STF, Instrução Normativa n. 220/2017 para fins dessa comparação de preço visando atender o que prescreve o inciso VIII, §3º, Art. 65, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

O preço da contratação baseia-se na tabela de anexo único da Lei Estadual nº 14.040/2018, que trata da gratificação por atividade de instrutoria no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, ao respectivo valor hora/aula por tutoria em Ações a Distância, valor esse que se encontra compatível com os valores de mercado e aos praticado nesta UNICORP.

Salvador, 26 de setembro de 2023.


Ivan de Almeida Trzan
Cad. 968.998-2
COORDENADOR UNICORP TJBA



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:

NEIDEJANE BISPO DOS SANTOS.

Documento Nº: 1431405.25505265-8567 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



TJCON202300379/01